

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia

Processo nº 0138694-76.2014

Mandado nº 220631438

Requerido: EMILIANA DARIS GUIMARÃES

AUTO DE AVALIAÇÃO

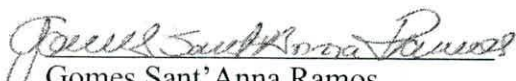
Aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2022, em cumprimento ao respeitável mandado supra, do Meritíssimo Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, desta Comarca de Goiânia, expedido dos autos 0138694-76.2014.8.09.0051 contra EMILIANA DARIS GUIMARÃES, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à Rua 24 de Maio, Condomínio Residencial Estrela Dalva, Casa 40, Setor Estrela Dalva, nesta capital, e aí sendo, por volta das 09:15 horas, procedemos a **AVALIAÇÃO** do IMÓVEL: Uma casa de número 40, situada no condomínio supra, contendo a seguinte divisão interna, garagem descoberta, varanda, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, banheiro social, hall, cozinha americana e área de serviço, com a área total de 254,0556m², sendo 59,17m² de área privativa coberta e 114,33m² de área privativa descoberta, devidamente matriculado sob a matrícula 85.450 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Desta forma, como não foi possível a vistoria, passamos a avaliar o mesmo pelo método indireto/comparativo de semelhança/similaridade a outros no mesmo condomínio que estão a venda, bem como conforme pesquisas feitas em sites especializados, preços praticados pelo mercado na região e o preço de mercado atual avalio o presente imóvel em R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Assim, devolvo o presente para as devidas providências.

O referido é verdade, dou fé.

Goiânia-GO, Outubro de 2022.


Gomes Sant'Anna Ramos
Oficial 554

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	
Sit: <u>1</u>	Guia Complementar
Loc. Deposit: R\$ <u>529,86</u>	Valor: R\$ _____
Urbanos I: _____	R\$ _____
Urbanos II: _____	
Urbanos III: <u>3</u>	Circ: <u>18/10/22</u>
Loc. Liberados R\$ <u>529,86</u>	<u>Van</u>
	Servidor